

Processo n.: @RLI 20/00319615

Assunto: Análise do processo público Processo SCC n. 542/2019 (Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGP-e), que diz respeito à habilitação do Sr. Jamazi Alfredo Ziegler para a composição da diretoria da Companhia

Interessado: Jamazi Alfredo Ziegler

Unidade Gestora: SCPAr Porto de Imbituba S/A

Unidade Técnica: DEC

Decisão n.: 329/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DEC/CEEC-II n. 69/2020**, para, no mérito, determinar o arquivamento dos autos em face da perda do objeto, nos termos do art. 46, IV, da Resolução n. TC-09/2002.

2. Dar ciência desta Decisão ao Interessado retronominado e ao grupo SC Participações e Parcerias S/A – SCPAr.

Ata n.: 11/2022

Data da Sessão: 06/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC